

DER-MG autoriza início das obras de pavimentação da MG-060

Qua 17 agosto

O [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) autorizou o início das obras de melhoramento e pavimentação da rodovia MG-060, trecho Esmeraldas - São José da Varginha, na região Central de Minas.

A implantação do pavimento asfáltico no trecho está previsto no pacote de obras rodoviárias regionais da Bacia do Paraopeba, priorizadas na consulta popular do Acordo Judicial de reparação dos danos provocados pelo rompimento das barragens em Brumadinho.

A ordem de serviço foi emitida no início deste mês e a empresa já se mobiliza para montar canteiro de obras e executar os serviços nos 31,76 quilômetros da rodovia que será pavimentada. O investimento é da ordem de R\$ 68 milhões e será executado em 24 meses, conforme prazo contratual.

Localizada em uma região produtora de pecuária de corte e leiteira, de mineração com extração de areia e argila para olaria, o trecho tem revestimento primário, o que prejudica o escoamento da produção e a locomoção do grande volume de pessoas que moram e tem propriedades ao longo da extensão.

Acordo

As ações do Acordo Judicial englobam a construção da ponte sobre o Rio Paraopeba, no município de Papagaios; as pavimentações dos trechos: Esmeraldas - São José da Varginha, na MG-060; Papagaios - Pompéu, na MG-060; MG-415 até a BR-040 - Porto Novo, em Morada Nova de Minas; entroncamento na BR-040 – Distrito de São José do Buriti, da AMG-930; Abaeté – Porto São Vicente, da LMG-762.

Essas obras compõem o grupo de “projetos regionais” dentro da reparação socioeconômica, que inclui ainda as construções de 1,5 mil casas populares, 78 usinas fotovoltaicas e creches nos municípios atingidos. Outros 103 projetos também foram selecionados após a consulta popular – 27 para Brumadinho, três para cada um dos outros 25 municípios atingidos e um específico para uma comunidade –, totalizando, portanto, 112 iniciativas.

**Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*